



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano III - Edição nº 00259 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3576A02137C9B4C04508DD9503D21D3

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015.
- PORTARIA N.º 050 - EM 06 DE MARÇO DE 2017.
- EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2015.
- ERRATA - Tomada de Preços 001/2017.
- DECRETO N.º 18.259 - EM 08 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015

Processo de Dispensa: Nº 024/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **VIVALDO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro (a), regularmente inscrito no CPF, sob nº 007.524.285.00, e RG, sob nº 01745322 45, residente e domiciliado na Av. João Goulart, nº 500, Jequié - BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de março de 2015 entre o município de Jequié e Vivaldo Joaquim de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 152/2015, do imóvel situada à Avenida Doutor João Braga, nº 463, Jequiezinho, para funcionamento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Vigência: 04 de março de 2017 a 03 de março de 2018.

Declaração de Termo Aditivo em: 01/02/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 050 - EM 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação deste Município, constituído na forma da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2017.

- **Presidente:** Rafael Carneiro Campelo Fernandes, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração **por Bruno Ferraro Almeida**, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, Símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 050 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2015

Processo: 94/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA, com endereço à Rua José Barros Meira, nº 91 A, Mandacarú, Jequié - Ba.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 06 de maio de 2015 entre o município de Jequié e a Empresa CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA-ME.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: 1ª Tr. Rua da Linha, 2ª Tr. Rua da Linha (Caixa D'água) , Rua 18 de Julho, 2ª Tr. Alto do Cruzeiro (Kennedy/Cidade Nova), Rua E, (Lot. Felicidade), Rua C, H e L, (Lot. Água Branca) deste Município - Contrato de repasse nº 1003825-97/2013 - Ministério das cidades, conforme especificações do edital e seus anexos.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Declaração de Termo Aditivo em: 17/02/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação no DOM – Quarta Feira, 08 de março de 2017 – Ano III – Edição nº 00258 – Caderno I, Referência: Tomada de Preços 001/2017 – ANEXO VI – MODELO DA CARTA PROPOSTA:

No item 2 – Proposta de Preços, “c”, do anexo acima referido, **ONDE SE LÊ** “quatro parcelas”, **LEIA-SE** “cinco parcelas”.

Jequié, 09 de março de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.259 - EM 08 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA E NOMEIA MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº. 1.954/15, de 14 de Maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar membro titular e suplente do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável de Jequié.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE:

- **Titular:** Carlos André dos Santos
- **Suplente:** Jose Renato Santana Souza

Art. 2º - Em substituição os conselheiros ora exonerados ficam nomeados a seguir os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE:

- **Titular:** Adilson Alves Miranda
- **Suplente:** Renildo Santos Peixoto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 18.259 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE MARÇO DE 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br